



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 001/2023

Análise do Pedido de Informação nº 001/2023 do Vereador Edilson: “A informação referente ao laudo de Insalubridade/Periculosidade da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro, constando também as cópias do anexo que trata o decreto nº 2.437/2022, de 7 de dezembro de 2022, artigo 1º.”

I - Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Pedido de Informação nº 001/2023, de autoria do Vereador Edilson.

Após leitura do Projeto de Lei em Sessão Plenária, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 187 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Pareceres para emissão de RELATÓRIO.

É o sucinto relatório.

II - Análise

Cabe ao Executivo Municipal, em acato ao comando constitucional, prestar informações solicitadas aos interessados.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando- a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade das proposições haja vista que as mesmas abrigam as regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 13 de março de 2023.

COMISSÃO DE PARECERES

Rafael Bedendo
Presidente

Anildo Furst
Membro

Edilson B. Schultz
Membro